



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Resolução CEE/CES N. 40, de 11 de agosto de 2023**

Dispõe sobre a renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, oferecido na UnU CSEH Nelson de Abreu Júnior - Anápolis/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201400020019908 e Voto CEE/CES N. 53, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar** o reconhecimento até 31 de dezembro de 2027, do Curso de Licenciatura História oferecido pela Universidade Estadual de Goiás, na UnU CSEH Nelson de Abreu Júnior - localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, N. 146, Bairro Jundiáí, Anápolis/GO.

Art. 2º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior de N. 53, de 11 de agosto de 2023, da lavra da Conselheira Guaraci Silva Martins Gidrão, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás**, em Goiânia aos 11 de agosto de 2023.

**Sebastião Lázaro Pereira – Presidente**  
**Elcival José de Souza Machado – Vice presidente**  
Alan Francisco de Carvalho  
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade  
Carolina Tavares Araújo  
Edson Arantes Júnior  
Eduardo Vieira Mesquita  
Elcivan Gonçalves França  
Flávio Roberto de Castro  
Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva  
Jaime Ricardo Ferreira  
Jorge de Jesus Bernardo  
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
Jose Teodoro Coelho  
Ludmylla da Silva Morais  
Luciana Barbosa Candido Carniello  
Manoel Barbosa dos Santos Neto  
Marcia Rocha de Souza Antunes  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Marselha Cristina de Oliveira  
Rosália Santana Silva  
Railton Nascimento Souza  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Thais Falone Bernardes  
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Presidente**, em 15/08/2023, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50610645** e o código CRC **77358F1B**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201400020019908



SEI 50610645